

O TRABALHO DA POLÍCIA MILITAR NO ESTADO DE GOIÁS: UMA REALIDADE ENTRE A PRÁTICA DO CONHECIMENTO E A DEFESA DA ORDEM SOCIAL

THE WORK OF THE MILITARY POLICE IN THE STATE OF GOIÁS: A REALITY BETWEEN THE PRACTICE OF KNOWLEDGE AND THE DEFENSE OF SOCIAL ORDER

BARBOSA, Weslei Alves¹
CHADUD, Reycilane Carvalho²

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, barbosa83alves@hotmail.com; Anápolis – GO, maio de 2018.

² Professor Orientador: Doutora Professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, reycechadud@gmail.com; Anápolis – GO, maio de 2018.

RESUMO

A Polícia Militar de Goiás (PMGO) tem por finalidade primordial o policiamento ostensivo, visando à preservação da ordem pública no Estado de Goiás. Assim, o presente artigo busca destacar os fatores relevantes da atuação profissional dos policiais militares no exercício de sua função, por meio de uma breve discussão sobre a origem histórica, as aptidões relacionadas ao ofício do policial militar, a fim de adquirir conhecimentos sobre esses profissionais da área de segurança pública no combate e repressão da violência e/ou criminalidade junto à sociedade. O presente estudo baseou-se em um levantamento bibliográfico, retrospectivo, analítico, com base em material já publicado, constituído principalmente por artigos científicos, materiais disponíveis na internet e livros. A Polícia Militar configura-se como fonte do ordenamento jurídico incumbida de atividades preventivas e repressivas frente à criminalidade, para isso cabe destacar algumas características como: a sua estrutura; formação profissional; competências profissionais; modo de atuação; natureza das suas atividades; e aplicabilidade das leis e da Justiça. A necessidade de oferecer qualificação aos membros da Polícia Militar do Estado de Goiás foi um dos fatores que contribuíram para a criação do curso de formação mais especializado realizada na Academia de Polícia Militar. Portanto, os cursos de formação da Polícia Militar de Goiás objetivam melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população e promover relações de confiabilidade mais sólidas entre estes profissionais e a comunidade em geral.

Palavras-chave: Ensino. Academia de Polícia Militar de Goiás. Profissionalização.

ABSTRACT

The Goiás Military Police (PMGO) has the primary purpose of ostensible policing, aiming at the preservation of public order in the state of Goiás. Thus, this article seeks to highlight the relevant factors of the professional performance of the military officers in the exercise of their function, through a brief discussion on the historical origin, the skills related to the office of the Military policeman, in order to acquire knowledge about these professionals in the area of public safety in the fight and repression of violence and/or crime with society. This study was based on a bibliographical survey, retrospective, analytical, based on material already published, consisting mainly of scientific articles, materials available on the Internet and literary books. The military police are set up as the source of the legal order responsible for preventive and repressive activities in the face of crime, for this is to highlight some characteristics such as: its structure; Vocational training; Professional skills; mode of operation; nature of its activities; and applicability of laws and justice. The need to offer qualification to the members of the military police of the state of Goiás was one of the factors that contributed to the creation of the training course held at the Military Police Academy. Therefore, the training courses of the Goiás Military police aim to improve the quality of services offered to the population and to promote more solid reliability relationships between these professionals and the community in general.

Keywords: Teaching. Goiás Military Police Academy. Professionalization.

1 INTRODUÇÃO

A Polícia Militar de Goiás (PMGO) tem por finalidade primordial o policiamento ostensivo, visando a preservação da ordem pública no Estado de Goiás. Integrando o Sistema de Segurança Pública e a Defesa Social do Brasil, atuando também como Força Auxiliar e Reserva do Exército Brasileiro compreendendo para seu quadro de trabalho Militares do Estado. Desta forma cabe destacar que o trabalho policial militar em todos os seus seguimentos, sempre está direcionado para proporcionar o melhor para a sociedade no que diz respeito a ordem pública e segurança social (KROK, 2008, p. 21).

Neste sentido, o presente artigo busca destacar os fatores relevantes da atuação profissional dos policiais militares no exercício de sua função, por meio de uma breve discussão sobre a origem histórica, as aptidões relacionadas ao ofício do policial militar, a fim de adquirir conhecimentos sobre esses profissionais da área de segurança pública no combate e repressão da violência e/ou criminalidade, inserindo-se neste contexto, como autor desta prática junto à sociedade.

A princípio cabe destacar a necessidade de analisar os fatores profissiográficos para a constituição desta entidade no contexto histórico, social e político no Estado de Goiás, onde esta entidade se torna uma instituição não só de combate a criminalidade, mas também o órgão responsável pela formação, instrução e preparação de oficiais para posteriormente serem inseridos junto a corporação da Polícia Militar, estabelecendo uma relação harmoniosa entre os ensinamentos adquiridos e o engajamento destes profissionais na defesa da sociedade.

A primícia da academia de polícia militar do estado de Goiás tem como propósito a construção do conhecimento aos novos integrantes deste grupo, bem como oferecer suporte para a ampliação da concepção na formação de práticas policiais, fazendo referências aos processos de construção do conhecimento e estabelecendo vínculos de aprendizagem, agregando valor positivo a estes aprendizes.

A partir da idéia de construção do conhecimento em forma de rede, é que se torna possível compreender a contribuição da academia da PMGO no efetivo disseminar de conhecimento ao policial, a partir de um enigmático paralelo entre o aprendizado, às relações de afeto e a introdução social deste público, proporcionando bagagens suficientes para a aquisição de instrução e melhoria de progresso intelectual enquanto seres humanos.

O trabalho do policial militar, esta relacionado com a capacidade de levantamento de informações, indagações, sugestões de caminhos, estabelecendo possibilidades de diálogos com vários e diferentes campos do conhecimento. Pois, atualmente a Segurança Pública vive um momento de descrédito pela sociedade, apresentando-se como uma situação de difícil controle, sendo necessária vigilância constante. Sendo esta encarada como uma doença epidemiológica, que se espalha sem controle e por isso a criminalidade vêm se instaurando como oportunista em nosso meio social, devastando e deixando suas marcas nas famílias e na sociedade em geral (FINCO, 2007, p. 11).

A partir do exposto podemos levar em consideração os inúmeros fatores colaboradores para o crescimento devastador da criminalidade e da violência, ocasionando consequentemente um sentimento constante de insegurança. Como desfecho desta desordem social efetua-se uma sobrecarga de trabalho sobre a atuação policial feita de forma constante no intuito de evitar crimes.

Cabe como proposta problemática deste artigo demonstrar para a sociedade, que a polícia não é o único órgão responsável pela segurança pública. Cabe então união entre guarda municipal, polícia civil, polícia técnico-científica, polícia rodoviária federal, polícia federal e as forças armadas nos termos do artigo 144 da constituição Federal de 1988. A polícia militar então tem a função de manter a ordem, zelar pela integridade do patrimônio público, atuar no combate da criminalidade, coibir o tráfico de drogas, favorecendo o trabalho comunitário, a prevenção dos percalços e a execução das leis.

Assim o presente estudo baseia-se num levantamento bibliográfico analítico e retrospectivo sobre o papel da polícia militar na sociedade e o seu papel educacional, efetuando com base em material já publicado, constituído por artigos científicos, materiais disponíveis na internet e livros literários.

Em respeito à visibilidade do trabalho de polícia procurou-se apreender o nível de reconhecimento social da atividade por meio de índices de confiança pública aferidos por órgãos institucionais como: Ibope, Datafolha, pesquisa de opinião pública e noticiários de grande circulação procurando efetuar uma análise da imagem institucional da PMGO num espectro em que os seres sociais incorporam e refletem crenças culturais a partir de imagem a eles ofertadas (Jules Prown, 1982: 3). Leia em: http://fido.palermo.edu/servicios_dyc/encuentro2010/administracion-concursos/archivos_conf_2013/1131_85939_189con.pdf

Após a definição do tema foi realizada uma pesquisa para a escolha dos artigos gratuitos e originais. Após a realização da leitura exploratória e seleção do material, o estudo se estruturou em introdução, revisão de literatura, resultado e discussões e por fim considerações finais.

A exploração do papel da policia militar está evidenciado na revisão de literatura e o papel educacional da policia militar do estado de Goiás está melhor explorado nos resultados e discussão, fazendo o fechamento das ideias relacionadas a problemática apresentada, bem como as considerações, reflexões e

soluções que contemplem os objetivos da pesquisa. Isso propiciou a construção lógica do trabalho.

Para a finalização do estudo nas considerações finais, buscou-se demonstrar sinteticamente a importância do trabalho da polícia militar no estado de Goiás, tanto em função da garantia da ordem pública quanto na função de disseminação do conhecimento tanto para os membros da corporação quanto nos colégios militares. Concluindo tal tema com as principais colocações pertinentes a este assunto, evidenciando os argumentos e ponderações para reafirmar a importância do conhecimento como ferramenta de unificação para PMGO dentro desta problemática que está em discussão neste trabalho.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A atividade policial brasileira é um ofício de suma importância, seriedade e dimensão única, onde cada indivíduo deve atuar de forma singular para impedir que a criminalidade se alastre e proporcionar ordem e segurança a toda população, Conforme a concepção de Goldstein (2003):

A polícia não está apenas obrigada a exercer sua limitada autoridade em conformidade com a Constituição e, por meios legais, aplicar suas restrições: também está obrigada a observar que outros não infrinjam as liberdades garantidas constitucionalmente. Essas exigências introduzem na função policial a dimensão única que torna o policiamento neste país um ofício seríssimo (GOLDSTEIN, 2003, p. 46).

Historicamente no Brasil a Polícia Militar (PM) se instaurou como uma entidade efetiva desde o século XIX, tendo sua nomenclatura e/ou denominação modificadas várias vezes. Primeiramente no ano de 1809 era denominada como Guarda Real de Polícia, já no ano de 1858 recebeu o nome de Força Policial, Em 1892 chamado e Corpo de Polícia, posteriormente em 1910 conhecido como Batalhão de Polícia, então em 1940 foi denominada como Força Militar e finalmente em 1949 ficou conhecida como Polícia Militar . E desde então esta entidade é continuamente instituída com vínculos de poder (SOARES, 2002, p. 39).

Diante das transformações sociais, econômicas e políticas observadas mundialmente através da globalização e da informatização, é que podemos observar também mudanças na PMGO. Que vem buscando constantemente habilitar-se por meio de cursos para promover instrução aos egressos na Academia de Polícia Militar, onde esta deixou de ser vista como a segunda casa dos membros desta

corporação e passou a ser como fonte de conhecimento específico e cultural (SILVA, 2002, p. 21).

Souza (2003) propõe que os responsáveis pelo ensino nas academias de polícia devem destacar a importância do condicionamento e manejo na vida policial, pois isso deve acontecer de forma paciente e cuidadosa, procurando evitar desajustes de conduta durante a formação e também no futuro profissional. Pode-se assim, perceber que a formação policial deve acontecer tendo em vista a segurança e a comodidade de quem está em processo de aprendizagem e a sociedade com a qual este profissional irá se inserir posteriormente (SOUZA, 2003, p. 74).

Diante disto Diehl (2002) afirma que a Polícia Militar passou a atuar por meio de duas particularidades: primeiramente é preventiva, com o objetivo de prever e inibir toda e qualquer desordem pública. E em segundo plano, a Polícia tem habilidade repressiva, devendo acorrer o mal causado não podendo desobedecer às normas e leis que têm como intuito de garantir o respeito dos direitos humanos individuais e/ou coletivos.

A ornamentação de signos e significados de determinados grupos sociais étnicos privilegia uma recolonização das experiências do cotidiano, especialmente levando-se em conta a profunda crise atual de valores modernos e seus respectivos projetos de futuro. (DIEHL, 2002, p. 113)

Pedro Ludovico Teixeira foi governador do estado de Goiás sucessivas vezes e Interventor Federal, e foi em 1933 que ele introduziu o estado de Goiás na participação efetiva no cenário nacional, para auxiliar a impulsionar o País a alcançar a modernidade tão almejada na época. Esse período foi denominado como a Marcha para o Oeste, que foi um projeto do Governo Federal, que visava impulsionar a produção econômica de Goiás e do Brasil, neste período houve também modificação na polícia goiana, que teve como primeira reformulação a transferência da nova capital para Goiânia (MUNIZ, 1999, p. 95).

Segundo Diehl (2002) o Major do Exército Brasileiro Mauro Borges Teixeira, assumiu o Governo do Estado de Goiás com uma preocupação especial em relação à segurança pública, o que resultou na reorganização do sistema de ensino da Polícia Militar, promovendo um avanço substancial na formação da polícia militar e na sua relação com a comunidade. Isso se deu considerando a tradição de ensino que já havia prevalecido até então nesta corporação, conforme descrito a seguir:

A sociabilidade comunitária permite o nascimento da tradição, em que o coletivo e o individual se fundem, dando origem ao fundo anímico comum, capaz de ser transmissível às futuras gerações, enquanto as vivências apenas produzem um homem sem história, e portanto, um homem sem memória. (DIEHL, 2002, p. 122)

Porém foi no ano de 1964, no ato do golpe ditatorial que o governador Mauro Borges Teixeira por não possuir relação de estabilidade política com o governo federal, foi destituído do cargo de governador do estado de Goiás pelas forças federais. Por isso, devido a nova ordem política os comandantes tanto das Polícias quanto dos Corpos de Bombeiros passaram a ser oficiais superiores do Exército, que eram nomeados pelo Interventor Federal do Estado. E também os Governadores dos Estados passaram a ser nomeados pelo Presidente da República em exercício (SOUZA, 2003).

Em 1970, o coronel PM Israel Cópio Filho, implantou o Regulamento Disciplinar do Exército na Polícia Militar de Goiás e trouxe as normas de ensino do Exército para o Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Polícia Militar (CFA PM), por força da recém criada Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM). (SOUZA, 2003, p. 15)

Em 1985 com o fim do período dos governos militares e com a criação da democracia, a escolha dos governantes se dava através do voto direto, os governadores agora eram eleitos pelo povo e não mais indicados. O que impactou também sobre a escolha dos Comandantes das Polícias e Bombeiros Militares, pois agora poderiam ser escolhidas pessoas com carreiras militares que galgaram sempre sua formação dentro das Corporações, tornando-se legítimos representantes do estado (LIMA, 2002, p. 27).

Em 1977 Nelson Ivan Pacheco Major do Exército brasileiro comissionado e coronel da PM reestruturou a PMGO no que diz respeito a logística e suporte pedagógico, impactando também sobre as normas internas do Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFAP) proporcionando melhorias na formação dos membros da corporação. Reestruturou e modificou no mesmo período o Regulamento Disciplinar, assegurando o direito de defesa ao militar que por algum motivo necessitasse do direito de defesa enquanto preso ou se fosse punidos de maneira injusta (RATION, 2007, p. 34).

Em 1999 Marconi Perillo, ao assumir o governo de Goiás criou uma comissão de oficiais para que pudessem realizar um estudo aprofundado da dissociação de comandos. Onde este levantamento proporcionou a criação de um

relatório que foi endereçado ao governador, que posteriormente aprovou esta nova metodologia de comando na corporação e foi decretado de imediato a descentralização do Comando de Policiamento distintamente entre o Interior e a Capital. (SOUZA, 2003, p. 20).

As modificações ocasionados na estrutura de comando da corporação provocadas pela elaboração e análise deste relatório nos permite afirmar que este documento foi um marco de uma nova etapa da história da PMGO com melhoria da autonomia da corporação e da qualidade da formação dos egressos da PMGO. Onde o sistema de ensino na polícia militar passou a ser direcionado por dois documentos específicos: As Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCEs) expedido pela Diretoria de Ensino e a Instrução e Pesquisa e o Plano Geral de Ensino (PGE) (LEMOS, 2002, p. 41).

Segundo Rolim (2007) a polícia sempre foi um órgão originalmente da estatal com uma identidade organizacional própria, em que a distingue dos demais setores da segurança pública e da administração de justiça, tendo como ação primordial a aplicação das leis, a preservação da segurança e da ordem pública. Onde o policial atua tanto na defesa do Estado quanto na defesa do cidadão, e por isso por se tratar de uma posição ambígua a atuação do serviço policial e por se tratar de uma tarefa extremamente complexa, faz-se necessário uma capacitação adequada e própria a estes profissionais (ROLIM, 2007, p. 44).

Foucault (2004) compreende que para uma formação integra do policial militar, faz-se necessário uma humanização desta formação pois só assim o egresso da carreira militar poderá fazer uma reflexão sobre a sua condição de cidadão que tem por ofício zelar e manter a segurança e a ordem social. E para isso a metodologia militar do ensino deve ser dimensionada através dos princípios democráticos de liberdade e dos ideais de solidariedade humana, pretendendo com isso ressaltar as qualidades e aptidões intelectuais, psicológicas, éticas e morais inerentes às atribuições funcionais dos profissionais que irão atuar na segurança pública (FOUCAULT, 2004, p. 13).

Costa e Crossi (2007) destacam que a constituição da formação do policial militar inclui uma profunda reflexão sobre a sua multiplicidade de responsabilidade social, que inclui a manutenção da ordem e da segurança pública, com o máximo de tolerância no exercício cotidiano da sua atividade profissional. O trabalho do policial militar compreende o pensamento extensivo sobre as condições

de adversidades existentes na sociedade, preparando-o para uma reflexão acertiva sobre as relações sociais na atualidade, através de vivência de experiência nas operações, buscando sempre a ordem, a segurança, para que assim possam ser capazes de colaborar para melhores níveis de qualidade de vida de toda a população (COSTA; CROSSI, 2007, p. 12).

A ação responsável do policial militar inclui uma boa relação com a comunidade, viabilizando boas condições de vida dos sujeitos em sociedade, pois com a ação efetiva do contingente policial junto a comunidade é que podemos esperar melhoria da segurança publica nos diversos contextos sociais. Então a ação do policial militar, requer absoluta atenção voltada à comunidade a partir de operações destinadas à proteção dos direitos, da ordem a segurança (SILVA, 2004, p. 27).

De acordo com Krock (2008) os princípios e valores que norteiam a conduta do policial militar em exercício de sua função esta pautado no espírito de corporação, dos ensinamentos adquiridos, na missão em que foi ensinada, no amor à sua profissão e principalmente no aperfeiçoamento contínuo em suas atividades. Onde a defesa do estado e da sociedade demonstra-se como as principais atividades desempenhadas pela polícia militar e a formação coercitiva/pedagógica deste militar-cidadã é que vai garantir a supremacia do agir militar racional em suas atitudes e conduta diariamente (KROCK, 2008, p. 43).

Para Krock (2008) as instituições militares assumem frente a suas equipes um papel educativo e coercitivo com o intuito de moldá-los segundo seus princípios e interesses, de modo que são impressas a sua marca sobre os indivíduos, modificando as suas condutas externas e o seu interior concomitantemente para garantir a execução perfeita de determinadas ações específicas ao exercício do ofício de ser policial. Isso pode ser também comprovado a partir do exposto a seguir:

A organização policial militar está vinculada ao arsenal comum às instituições totais. Com os seus quartéis, a disciplina e a hierarquia militares buscam garantir o controle interno e atingir a transformação de homens que por muito tempo foram recrutados na estrutura marginalizada da escória social. Mostram-se frente aos demais grupos como que isolada em seus regulamentos (KROCK, 2008, p. 58).

Atrelado ao pensamento anterior referente a influencia da democracia na atualidade cabe destacar que com o surgimento da expressividade da democracia, houve simultaneamente um crescimento da consciência política, tornando a

população mais consciente sobre os seus direitos de igualdade civis, para cobrar do governo segurança e condições de vida melhor, como cita Zaluar (2002) a seguir:

Para montar políticas públicas exequíveis e eficientes é preciso lidar simultaneamente com o fator institucional da desigualdade no Brasil, com o contexto social da vulnerabilidade dos jovens pobres e com a economia subterrânea (mercado de drogas e de armas de fogo) atrelada ao modelo de desigualdade social do país. Enfrentar cada um desses setores separadamente, sem levar em conta os outros, é adiar a solução (ZALUAR, 2002, p. 119).

Para a capacitação do quadro de militares iniciantes que se encontram no processo de formação profissional, deve-se primariamente destacar a competência pessoal de cada indivíduo individualmente e potencializar nesta formação três recursos para uma formação integral que é o conhecimento consciente, habilidade práticas e julgamento pessoal e coletivo diariamente. Pois este cargo exige do profissional policial um alto nível educacional ético, intelectual e moral, para a compreensão dos fenômenos sociais em sua complexidade como demonstrado por Soares (2007):

Qualquer contradição entre a defesa da lei e dos direitos humanos, e a defesa de uma polícia rigorosa e eficiente no combate ao crime, é exatamente o que buscamos quando falamos de reforma da gestão e da estruturas organizacional: buscamos interconexão, novas rotinas, novas funções, novas ferramentas de gestão, novas estruturas organizacionais para propiciar a integração e a possibilidade de exercício de uma direção sistêmica, com respeito às liberdades e autonomias locais dos próprios agentes e gestores policiais (SOARES, 2007, p.15).

Assim, as organizações militares vêm assumindo um modelo particular de participação na formação e transformação dos valores culturais dominantes de cada indivíduo, afim se sanar as expectativas levantadas atualmente na sociedade contemporânea. Para Bitencourt (2003), as relações construídas entre as organizações militares e o policial em formação são extremamente produtivas, e são desenhadas por meio da realidade em que estão inseridos, visando adequar-se ao momento histórico em que estão vivenciando possibilitando compreender o quanto o diálogo entre as organizações militares e a sociedade interferem sobre a forma de agir e pensar dos sujeitos (BITENCOURT, 2003, p. 65).

Finco (2007) discorre que as organizações militares passam por um período importante na formação de cidadãos junto ao Governo do Estado, através de colégios com educação militar e modernização dos processos educacionais na

formação dos novos policiais, interferindo conseqüentemente sobre o meio social, pois quando há uma adequação do modelo de gestão para formação integrada dos responsáveis pela ordem pública em contrapartida estes efeitos são sentidos na sociedade (FINCO, 2007, p. 38).

Esse novo modelo da história vivenciado na atualidade vem modificando consideravelmente as formas e a atuação das organizações policiais, aproximando as relações sociais entre as organizações de segurança pública e a sociedade no enfrentamento da criminalidade tornando as ações produtivas, valorizando a cultura, os valores sociais e o diálogo presente entre a polícia e a sociedade. Essas organizações objetivam atender às carências da sociedade e seus objetivos específicos de acordo com as demandas locais, de forma que em qualquer situação, sua cultura pode ser transformada e adaptada em consequência das adversidades ambientais ou de estratégias estabelecidas para o alcance dos resultados para o bem comum de toda população (RODRIGUES, 2007, p. 22).

As relações estabelecidas na cultura organizacional de qualquer instituição interferem diretamente nas ações dos envolvidos no processo produtivo para o gerenciamento dos resultados que irão impactar na comunidade. Nas academias de formação de policiais isso se dá de forma semelhante para preservação dos padrões vigentes, potencializando os desafios a serem enfrentados pelas equipes especialmente no comprometimento dos envolvidos com o estado e a função que irão exercer que é zelar pelo bem comum, levando em consideração os padrões culturais, fundamentados por valores hegemônicos (KANNANNE, 2000, p. 6).

Andrade (2007) destaca que um paradigma cultural pode ser observado de acordo com o modelo de gestão adotado, dependendo fundamentalmente das relações de poder que se estabelecem no âmbito das condições que se apresentam o ambiente e a esse respeito é importante que sejam avaliadas as esferas do poder que são atribuídas. Desta maneira, nota-se que a presença de agentes convincentes de poder nas organizações interfere diretamente na estrutura da cultura de organizacional na interação entre os agentes internos e externos e nas relações que se constroem entre os comandos de polícia e a sociedade (ANDRADE, 2007, p. 73).

Os fatores que impulsionam as academias policiais a direcionarem suas atitudes visando alcançar os resultados que é a formação integrada dos seus egressos para atuarem éticamente no enfrentamento da criminalidade, levando em

consideração a atuação diuturnamente dos policiais no patrulhamento ostensivo, de modo que as situações adversas e as condições ambientais é que irão possibilitar a eficácia desta atuação para a sociedade. Então, cada situação deve ser analisada isoladamente, pois o enfrentamento é que irá impor as modificações que devem ser realizadas em face das novas exigências que se apresentam para cada situação (FERRERI, 2002, p. 64; ROLIM, 2007, p. 67).

Diante das inúmeras formas de atuação do policial militar no Estado. Para Sapori (2007) pode-se enumerar algumas dessas formas como:

Policiamento a cavalo, policiamento a pé, Polícia comunitária, Policiamento feminino, Patrulha Maria da Penha, Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO), PROERD, BPMChoque, Emprego de Aeronave no Serviço Aéreo do Estado de Goiás, Companhia Independente de Operações Especiais (COE), GRAER, Companhia de Operações com Cães (COC), COPOM, Policiamento de trânsito urbano e rodoviário, Batalhão Policial Militar de Trânsito (BPMTRAN), Companhia Independente de Polícia Militar Rodoviária (CIPMRV), Batalhão de Polícia Militar Ambiental, ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas), GATE (Grupo de Ações Táticas Especiais), Colégios Militares, dentre outras (SAPORI, 2007, p. 14)

A Segurança Pública é fundamental no Brasil, conforme o Art. 5º da Constituição Federal que detém que o Estado garanta a segurança a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país. Já o Art. 6º define o Direito Social, que estabelece obrigações do Estado em proporcionar melhores condições de vida, de liberdade, exercício da cidadania, reprimindo ações criminosas e buscando sempre ordem e segurança. Porém sabe-se que mesmo os indivíduos buscando intensivamente por segurança, às condições sociais interferem substancialmente neste processo, e o papel do policial no enfrentamento diário da criminalidade oferece mais segurança e esperança a toda população (BRASIL, 2007, p. 195).

Silva (2002) destaca que em relação à segurança publica vários fatores interferem diretamente sobre esta condição, isso pode ser percebido conforme descrito a baixo:

A segurança pública é a necessidade que o Estado tem de preservar ou restabelecer a convivência pacífica entre seus membros, possibilitando o exercício dos direitos fundamentais estabelecidos em Lei, o exercício de atividades sociais, culturais, profissionais, e de lazer dentre outras, salvo nos limites do gâzo e reivindicações de seus próprios direitos na defesa de seus legítimos interesses (SILVA, 2002, p. 27).

Atualmente, a ideia de segurança pública está pautada em atividades apoiadas na legalidade que buscam o interesse comum da coletividade, buscando sempre o ideal de justiça social para proporcionar a comunidade em geral um

sentimento de tranquilidade. Porém, inúmeras vezes estes ideais de justiça social esbarram na crise em que o sistema de segurança pública vem enfrentando, entretanto, cabe ao estado junto as suas corporações nortear estratégias para fortalecer não só o sistema policial, mas a segurança pública como um todo através de uma atuação coercitiva efetiva para que assim possa obter êxito no combate a ilegalidade (OLIVEIRA, 2009, p. 45).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para Bittner (2003) a Polícia Militar se configura como fonte do ordenamento jurídico incumbida de atividades preventivas e repressivas frente à criminalidade em seu enfrentamento diário, para isso cabe destacar a importância das discussões acerca das características como: a sua estrutura; formação profissional; competências profissionais; modo de atuação; natureza das suas atividades; e aplicabilidade das leis e da Justiça.

No Brasil, segundo a Constituição Federal, Artigo 144, parágrafos 3º e 5º:

São as polícias estaduais - Polícia Civil e Polícia Militar que realizam a maioria das atividades policiais. Ambas estão subordinadas ao governador de Estado e têm suas atribuições definidas na Constituição Federal e nas Constituições Estaduais. A polícia civil exerce funções de polícia judiciária e apuração das infrações penais, exceto as militares, e à polícia militar cabem o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública (Bittner, 2003, p. 35).

A carreira policial militar se divide em duas categorias principais a dos praças e a dos oficiais onde as subdivisões hierárquicas se estabelecem na corporação de polícia militar. Onde ambos devem frequentar o Curso de Formação de Oficiais. O primeiro curso de especialização da PM/GO foi o Curso de Técnica de Ensino para oficiais e sargentos em 1987 e a partir daí passou a preparar instrutores para lidarem com as questões didática-pedagógicos da instituição (BITTNER, 2003, p. 73).

A preocupação dos governos dos Estados em organizar a instrução do currículo de praças e oficiais, buscando a introdução de princípios uniformizadores das disciplina e hierarquias tanto em Goiás quanto nos demais Estados da Federação. Assim, com um saber técnico e com as práticas de trabalho devidamente uniformizadas construindo uma formação mais consistente de profissionais na Polícia Militar, eliminando da corporação as interferências políticas

das autoridades locais, bem como reduzindo a ineficiência do trabalho policial (SOUZA, 1999, p. 23).

Devido à demanda por formação e instrução dos soldados, cria-se uma escola especial para praças e oficiais através do Decreto Lei nº 3.394, de 15 de julho de 1940 que previa:

Polícia Militar, com o objetivo de ministrar instrução elementar para praças e instrução secundária a oficiais. A necessidade da criação de uma escola especial, segundo as autoridades, está no objetivo do Estado em contribuir com o incremento à instrução no país (SOUZA, 1999, p. 55).

É preciso refletir sobre a cidadania que se faz presente nos documentos oficiais dos colégios militares. Segundo Paro (2001), a escola deve pautar-se pela dupla dimensão e realização de objetivos num: individual e social. A dimensão individual diz respeito ao provimento do saber necessário ao autodesenvolvimento do estudante, dando-lhe condições de realizar seu bem-estar pessoal e o usufruto dos bens sociais e culturais postos ao alcance dos cidadãos (PARO, 2001, p. 29).

Em contrapartida, a dimensão social deve-se voltar para a formação de cidadãos oferecendo sua contribuição para a sociedade, contribuindo para a construção de uma ordem social voltada para o bem comum, para a realização de liberdade e justiça. A democracia nesse sentido é mediação para o exercício da liberdade social, abarcando todos os meios e esforços que se utilizam para concretizar o entendimento, o diálogo entre indivíduos e grupos, a partir de valores construídos historicamente (GARCIA, 2015, p. 13).

Segundo Crusoé (2005), a Lei 19217 de janeiro de 1936, expressam em seus artigos a preocupação do Governo Federal em relação ao comando e controle das polícias estaduais. O comando geral da polícia, de acordo com o Art. 6 da referida Lei, só podia ser exercido por oficiais superiores e capitães do serviço ativo do Exército. O mesmo artigo faz referência à permissão do comando ser concedido aos oficiais superiores da própria Polícia Militar, desde que tivessem realizado o curso da escola de armas do Exército ou na própria corporação (CRUSOÉ, 2005, p. 83).

A partir deste esclarecimento inicial buscaremos desenvolver reflexões acerca da concepção de educação dos Policiais Militares (PM/GO) para desse modo, apreendermos seu significado para a educação.

Havia então a necessidade das autoridades em disponibilizar um departamento de instrução militar (DIM) para normatizar as ações de formação dos policiais pela necessidade de um processo de profissionalização destes profissionais da polícia, confrontado com expressivo número de policiais analfabetos que havia na corporação. Pois existe uma relação direta entre as atitudes executadas pelos policiais em serviço e o papel político da instituição policial como agente de transformação social na comunidade (PARO, 2001, p. 28).

Para Garcia (2015) as práticas cotidianas dentro e fora das corporações policiais devem ser legitimadas pela regulamentação das ações por meio de ações como:

Disciplinamento e observação de relações hierárquicas entre seus membros. Isto era primordial para que os policiais militares entendessem o seu principal lema: a pátria acima de tudo. Todo esse processo de mudanças e de inovações só seria efetivado, no entendimento das autoridades, através da alfabetização e da educação moral e física para uma mudança do perfil da força pública goiana (GARCIA, 2015, p. 21).

Já segundo Pereira (2011) a instrução militar pressupunha, além do conhecimento técnico, uma formação elementar de leitura, escrita e cálculos, assim como conhecimentos gerais sobre a história do Exército e do Brasil, sobre geografia, além do respeito aos símbolos nacionais e aos superiores hierárquicos. As colocações acima são significativas e apresentam os esforços das autoridades do Estado de Goiás em atender às demandas das diretrizes nacionais em reação à construção de uma nova Polícia Militar (PEREIRA, 2011, p. 25).

Porém, apesar de existirem diferentes propostas de formação e construção dos soldados policiais militares no estado de Goiás, o que se pode observar são práticas antigas que resistem aos novos padrões e formas de comportamento. A formação da polícia militar em Goiás então está pautada na construção do conhecimento através de ações concisas, burocráticas e hierárquicas para garantia plena de aquisição do conhecimento pelos novos policiais.

Em Goiás para a realização dessas mudanças, o Comando Geral da Polícia Militar contou com o trabalho do major Cícero Bueno Brandão, policial militar da força pública do estado de São Paulo. O major em Goiás veio com o objetivo de organizar a instrução da Polícia Militar do Estado de Goiás, para o aprimoramento da Polícia Militar, entendemos que as instruções visam o alinhamento dos diferentes círculos da Polícia Militar de Goiás, o novo regulamento da força policial militar então visa a manutenção da ordem segurança pública do estado (SOUZA, 1999, p. 64).

Além dos processos educacionais para servidores militares a instituição ainda conta com o sistema de ensino nos colégios militares (CPMGO) como destaca Souza (1999):

Apresentam-se com uma identidade ambígua, fazem parte do Sistema Estadual de Educação de Goiás, mas são administrados com base em princípios e procedimentos inerentes ao sistema educacional da estrutura militar e embora nos discursos haja ênfase nos princípios democráticos, os documentos do Colégio da Polícia Militar. Desse modo, no Regimento Interno do CPMG, capítulo II, parágrafo 3º, item XXI, consta: Promover capacitação aos docentes com vistas a conscientizá-lo da necessidade de trabalhar as habilidades e competências em suas disciplinas, visando alcançar o sucesso do aluno (SOUZA, 1999, p. 28).

Para Pereira (2011) atualmente a PM/GO detém a Gerência de Ensino Policial Militar desenvolvendo vários cursos de especialização, dentre eles o Curso de Direitos Humanos. Cabendo então a importância de ressaltar o convênio estabelecido entre a Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado e a Universidade Católica de Goiás, proporcionando então o Curso de Especialização lato sensu em Segurança Pública para oficiais superiores da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Delegados de 1ª classe da Polícia Civil de Goiás (PEREIRA, 2011, p. 57).

Dentre estas medidas, foram extintas a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa e a Academia de Polícia Militar (área da Polícia Militar); além de serem extintas também a Superintendência da Academia de Polícia Civil e o Centro Tecnológico de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (PEREIRA, 2011, p. 55).

Embora a escola militares e os quartéis se constituam como instituições distintas, em se tratando das escolas geridas pela Polícia Militar fica difícil encontrar

diferenças entre as normativas que se instaura nas instituições de ensino e as aplicadas aos recrutas iniciantes nos quartéis. Então, foi a partir de 1999 no Estado de Goiás que iniciaram as atividades educacionais para militares, onde a corporação decidiu desviar uma parte de seu efetivo para atuar na gestão da educação pública (SOUZA,1999, p. 44).

Desta forma, configura-se de maneira positiva a atuação militar vinculando a formação educacional tanto dos alunos das escolas militares, quanto da formação diferenciada dos novos policiais militares em formação nas academias. Caracterizando e reforçando a importância do papel educacional da policial junto a manutenção da ordem e da segurança junto a sociedade civil. Com isso, oferecendo uma formação de excelência aos alunos e garantia de policiais bem preparados para lidar diuturnamente com os enfrentamentos da criminalidade.

4 CONCLUSÃO

A necessidade de oferecer qualificação aos membros da Polícia Militar do Estado de Goiás foi um dos fatores que contribuíram para a criação do curso de formação realizado na Academia de Polícia Militar. Estes valores são fundamentais para a formação de uma nova identidade, que é diretamente responsável pela conduta do Policial Militar em ações junto à comunidade. Nela o ensino ministrado é voltado para a submissão dos educandos as normas, hierarquia e disciplina, consideradas como elementos fundamentais em todo processo de formação e norteadora da socialização dos policiais militares.

A busca por uma capacitação concisa tem a finalidade de permitir à Polícia Militar atender aos anseios e necessidades da população, com isso favoreceu ao longo do tempo uma evolução histórica e metodológica do ensino oferecido pela corporação. Onde a polícia militar abandonou a metodologia que era vinculada ao Exército Brasileiro, que formava o militar visando a vitória numa guerra de trincheiras, substituindo por um ensino voltado à realidade urbana em que a população apresenta-se não como um potencial inimigo, mas como um cliente que precisa de amparo, devendo preservar os direitos daqueles encontram-se à margem da lei. Portanto, os cursos de formação da Polícia Militar de Goiás objetivam melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população e promover relações de confiabilidade mais sólidas entre estes profissionais e a comunidade em geral.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Ronidalva. **O protagonismo da policia e a defesa social**. In: RATION, José Luiz, BARROS, Marcelo (Coord.). Policia, democracia e sociedade. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2007.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de Direito Penal**: parte geral, v. 01, n. 7, ed. rev.e atual. São Paulo, Saraiva, 2002.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. São Paulo: Editora da USP, 2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Programa nacional de segurança pública com cidadania. [S.l.: s. n.]. 2007.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >.

COSTA, Arthur; CROSSI, Bruno C.. Relações intergorvenamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, n. 01, p. 6-20, 2007.

CRUSOÉ JÚNIOR, Nilson Carvalho. Da “Volante” à Academia: a Polícia Militar da Bahia na Era Vargas (1930-1945). **Dissertação (mestrado)** — Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005.

DIEHL, Astor Antonio. **Cultura Historiográfica: memória, identidade e representação**. Bauru, SP: EDUSC, 2002.

FERRERI, Marcelo. O pensamento crítico na delegacia: um desafio à educação para a cidadania. In: NEVES, P. S. C.; RIQUE, C. D. G.; FREITAS, F. F. B. (Orgs.) Polida e democracia: desafios à educação em direitos humanos. Recife: CAJOP; Bagaço. 2002.

FINCO, Wagner Michel. **Cultura e formação: A construção da identidade do soldado na academia da policia militar do estado do espírito santo**. Vitória: Ministério da Justiça; Secretaria Nacional de Segurança Pública; Universidade Federal do Espírito Santo; Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, 2007.

FOUCAULT, Michel. **“A ética do cuidado de si como prática da liberdade.”** In: Ética, sexualidade e política , por Michel FOUCAULT, 264-287. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

GARCIA, E. **Ministerio Publico: organizacao, atribuicoes e regime juridico**. 5. ed.Sao Paulo: Saraiva, 2015.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Tradução Marcello Rollemberg. 9º ed. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, Série Policia e Sociedade , n.9. (organização Nancy Candia), 2003.

KANNANNE, Jaime da Silva. **Cultura Organizacional**. São Paulo: Atlas. 2000.

KROK, Jan Tadeusz. O vínculo constitucional entre o exército e as polícias militares: reflexos na estrutura organizacional, formação e prática profissional (1934-1988). **(Dissertação). Mestrado em História. Programa de PósGraduação em História. Curso de Mestrado em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória. 2008.**

LEMOS, Ana Tereza Nelson. **Problemas metodológicos da pesquisa de violência pública e direitos humanos:** comentário aos textos de Elimar Nascimento e Jorge 2002.

LIMA, Roberto Kant de. **Políticas de segurança pública e seu impacto na formação policial: considerações teóricas e propostas práticas.** In: ZA VERUCHA, Jorge; BARROS, Maria do Rosário N. (Orgs.) Políticas de segurança pública: Limltação da formação e impactos sociais. Recife; Massagana; Escola de.Governo e Políticas públicas. 2002.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. **(Tese). Doutorado em Ciência Política. Programa de Doutorado em Ciência Política, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1999.**

OLIVEIRA. et al,. Ética e Poder. São Paulo: Cortez. PINC, Tânia. 2007. Abordagem policial: um encontro (des)concertante entre a policia e o público. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, n. 2, p. 6-23. 2009.

PARO, V. Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade de ensino. In: PARO, V. **Escritos sobre educação.** São Paulo: 1ª. Ed. Xamã, 2001.

Pereira EG, Viventini A, editors. História e Educação da Polícia Militar de Goiás. **VI Simpósio Nacional de História Cultural - Escritas da História: Ver – Sentir – Narrar;** p. 24-28 jun.; Teresina: UFPI. 2012

RATION, José Luiz. Aspectos organizacionais e culturais da violência policial. In: RATION, José Luiz; BARROS, Marcelo. (Orgs.) Policia, democracia e sociedade. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2007.

RODRIGUES, Jorge Luiz da Silva. Segurança e Violência. Campos em Disputa de Poder. Recife: UFPE/CCSE. 2007.

ROLIM, Marcos. Caminhos para inovação em segurança pública no Brasil. **Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública,** n. 1, p. 32-47. 2007.

ROSA, Carlos Alberto Souza. A formação do policial na lógica militar. Vitória. UFES/CCSE. 2007.

SAPORI, Luis Flávio. Os desafios da Polícia Brasileira na implementação da 'Ordem sob a Lei'. In: RATTON, José Luiz; BARROS, Marcelo. (Orgs.) *Polícia, democracia e sociedade*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. 2007.

SILVA FILHO, José Vicente da; GALL, Norman. A polícia: incentivos perversos e segurança pública. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. (Org.) *Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo: Nova Alexandria. 2002.

SILVA, José Afonso da. *Direito Constitucional*. São Paulo: Editora Forense . 2006. *Direito Constitucional e Ambiental*. São Paulo: Forense. ---- \$ILVA, Jorge da. 1990. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. 2. ed. São Paulo: Forense. 2004.

SOARES, Luis Eduardo. A polícia do futuro: a força policial é a única das instituições nacionais que não foi reformada após o fim da ditadura. In: **Superinteressante Especial Segurança: por um Brasil menos violento**. São Paulo: Abril. 2002.

SOARES, Luis Eduardo. Pressupostos, razões e condições para uma reforma das polícias brasileiras. In: RATTON, José Luiz; BARROS, Marcelo. (Orgs.) *Polícia, democracia e sociedade*. Rio de Janeiro: Lúmen Júris. THIRY-CHERQUES. H. R. 2006. **Pierre Bourdieu: a teoria na prática**. Rio de Janeiro: RAP, v. 40, n. 1, p. 27-55, jan./fev, 2007.

SOUZA, Abelide. **O Anhanguera: História da Polícia Militar de Goiás**. Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa Goiânia, 1999.

ZALUAR, Alba. Políticas de Segurança Pública como subsídios à formação de policiais: projeto Rio de paz sem medo. In: ZA VERUCHA, Jorge; BARROS, Maria do Rosário N. (Orgs.) **Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais**. Recife: Massagana; Escola de Governo e Políticas públicas. 2002.

ZIEMER, Roberto. *Mitos organizacionais: o poder invisível na vida das empresas*. São Paulo: Atlas. 1996.

ZAVERUCHA. In: ZA VERUCHA, Jorge; BARROS, Maria do Rosário N. (Orgs.) *Políticas de segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais*. Recife: Massagana; Escola de Governo e Políticas públicas.